



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.863/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido da servidora **MARLENE DE AVILA GRIEBLER** matrícula: 81681, ocupante do cargo de Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 22 de maio de 2023, em decorrência de Aposentadoria por tempo de Contribuição.

Art. 2º- DECLARAR a **Vacância** do cargo em Provimento efetivo de Zeladora 40 horas, ocupado pela servidora, **MARLENE DE AVILA GRIEBLER** em razão de pedido de exoneração, a partir de 22 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE MAIO DE 2023.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Comp DE 22/05/2023
Ed. 2775 pag 305.